

79ª Zona Eleitoral .....	91
85ª Zona Eleitoral .....	91
87ª Zona Eleitoral .....	123
95ª Zona Eleitoral .....	150
99ª Zona Eleitoral .....	152
123ª Zona Eleitoral .....	170
127ª Zona Eleitoral .....	187
128ª Zona Eleitoral .....	188
140ª Zona Eleitoral .....	194
141ª Zona Eleitoral .....	195
146ª Zona Eleitoral .....	196
Índice de Advogados .....	197
Índice de Partes .....	198
Índice de Processos .....	206

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 104/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000018490-3](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 22/2023:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestor do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestor do Contrato Substituto);

III - Jairo Rabelo da Silva (Fiscal do Contrato) e

IV - Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 178, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000008276-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar KEYTE LIMA DA SILVA, servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 131ª Zona Eleitoral, com sede em Padre Bernardo/GO, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2023.

Art. 2º Designar JOSÉ ADAIR BATISTA MELO, servidor requisitado para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado na 131ª Zona Eleitoral, com sede em Padre Bernardo/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 179, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 156/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000008203-1](#),

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. PÉRICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA, Juiz da 127ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 9 de junho de 2023 a 8 de junho de 2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 156 /2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

#### **N.75/2023 - SGP, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 23.0.000007523-0, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora FERNANDA LOBO DANTAS, lotada na Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, para fruição no período de 29/06/2023 a 28 /07/2023, 30 (trinta) dias, para participar do curso "*Gestão Estratégica de Pessoas*", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda, com carga horária de 60 horas, relativamente ao terceiro quinquênio, com período aquisitivo de 28/02/2016 a 25/02/2021 (a prescrever em 24/02 /2026).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.